



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 280/56

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente o crédito Especial de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a atender despesas com a aquisição de uma carroça destinada ao serviço de remoção de lixo domiciliar.
- ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE JUNHO DE 1956

DR. JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal